



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 24/09/25
1º Secretário

INDICAÇÃO N. 179/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
24 DE 09 DE 25
PRESIDENTE

LUIZ PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o **encaminhamento**, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, **de INDICAÇÃO**, sugerindo a instalação de uma creche no Distrito de Ibiranga, neste Município de ~~Itambé-PE~~

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 25 DE 09 DE 25

A presente indicação tem o condão de sugerir à ~~Presidência~~ ~~Presidência~~ Câmara Municipal a instalação de uma creche no Distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE, com o intuito de atender a uma demanda crescente por serviços de educação infantil, fundamental para o desenvolvimento social e educacional das crianças da localidade.

O Distrito de Ibiranga, assim como muitas outras áreas rurais e periféricas de nosso município, tem apresentado um número significativo de famílias que necessitam de acesso a serviços de educação infantil para seus filhos. A ausência de uma creche na região tem gerado dificuldades para as famílias.

A instalação de uma creche no Distrito de Ibiranga permitirá que mais crianças tenham acesso a um ambiente educacional adequado, desde a primeira infância.

A criação de uma unidade de ensino infantil no Distrito de Ibiranga não beneficiará apenas as crianças, mas também as famílias da região, pois permitirá que os pais, especialmente as mães, possam conciliar melhor o cuidado com o trabalho, gerando um impacto positivo na economia local. Além disso, a instalação da creche contribuirá para a inclusão social, ajudando a reduzir desigualdades educacionais e promovendo a equidade de oportunidades para as crianças do distrito.



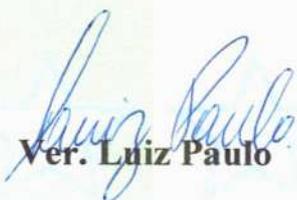
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Ações como esta reforçam o compromisso da administração municipal com a educação e o bem-estar das comunidades rurais e periféricas.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 23 de setembro de 2025.


Ver. Luiz Paulo